



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (DAFNE TAMIRIS), inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 366306, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 50611, CNM nº 077552.2.0050611-26, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 50611

Dados do Imóvel: Casa residencial, denominada de Casa 1 (um), integrante do "Privê Pau Amarelo", situado na rua Capetinga, nº 326 (trezentos e vinte e seis), edificada no lote de terreno próprio nº 15 (quinze), da quadra B-10 (B - dez), componente do loteamento Nossa Senhora da Conceição - 2ª Etapa, localizada no bairro de Nossa Senhora da Conceição, em zona urbana deste município; medindo o lote 12,00m de frente e igual metragem de fundo, por 30,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 360,00m²; composta a referida casa por: um terraço, uma sala de estar, uma circulação, três quartos sociais, um W.C. social, uma cozinha e uma área de serviço, com direito ainda a uma vaga para estacionamento de veículo de porte médio, no local destinado às garagens, com uma área construída de 54,78m² e fração ideal do terreno equivalente a 1/4; limitando-se: frente - área de acesso de pedestres ao privê, que dá para o lote nº 16, da mesma quadra; direito - área de estacionamento de veículo, que dá para a rua Capetinga; esquerdo - casa 2, do mesmo privê; e fundo - lote nº 14, da mesma quadra; cadastrada na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4155.031.01.0070.0001, com sequencial nº 35522.

Dados do Proprietário: Sérgio Moreira Medeiros, identidade nº 1.027.217-SDS/PE e C.P.F. nº 070.164.174-68 e sua esposa, Dayse Malta Medeiros, identidade nº 1.234.247-SSP/PE e C.P.F. nº 317.118.554-72, ambos brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na avenida Ministro Marcos Freire, nº 4.461, apart. 504, no bairro de Casa Caiada, na cidade de Olinda/PE.



Registro Anterior: R-3, R-4 e AV-5, da matrícula nº 48304, em datas de 27.02.2012, 02.08.2012 e 10.10.2012, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista, 10 de outubro de 2012. Eu, Rômulo Pereira Neves da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

AV-1 - 50611 - "ABERTURA DE MATRÍCULA" - Procedo a esta averbação ex officio, para constar que, com base no art. 923, inciso I, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, é feita a abertura da presente matrícula, com a finalidade de individualizar o imóvel acima identificado. HABITE-SE do imóvel extraído do processo nº I57238/2012, emitido pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura desta cidade, em 09.08.2012; dou fé. Paulista, 10 de outubro de 2012. Eu, Rômulo Pereira Neves da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

R-2 - 50611 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 125742, do Protocolo Eletrônico, em 31.10.2012 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - F.G.T.S. - Programa Minha Casa, Minha Vida, sob o nº 8.4444.0183630-5, com caráter de escritura pública, datado de 18.10.2012, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por DAFNE TAMIRIS ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, atendente, identidade nº 7.924.543-SDS/PE e C.P.F. nº 077.933.284-93, residente na rua Formosa, nº 3.036, no bairro do Nobre, nesta cidade, havido por compra feita a Sérgio Moreira Medeiros e sua esposa, Dayse Malta Medeiros, já qualificados, pelo preço de R\$ 80.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 0,09, diretamente da adquirente, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 15.575,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos pelo F.G.T.S. na forma de desconto; e R\$ 64.424,91, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 85.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.058,02, incluindo a taxa de expediente; e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida pela mesma Secretaria, em 05.11.2012; dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Emol.: R\$ 339,43, FERC: R\$ 37,72 e T.F.S.R.: R\$ 160,00, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. DARJ nº 1475655; dou fé. Paulista, 22 de novembro de 2012. Eu, Rômulo Pereira Neves da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

R-3 - 50611 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 125742, do Protocolo Eletrônico, em 31.10.2012 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pela proprietária e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, Dafne Tamiris Alves da Silva, já qualificada, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, na quantia de R\$ 64.424,91, pagável no prazo de 300 meses, através de



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 465,46, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 4,5% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Constante, com vencimento do primeiro encargo mensal em 18.11.2012 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - (FGHAB) - Devedora Fiduciante: Dafne Tamiris Alves da Silva - 100%. Emol.: R\$ 269,61, FERC: R\$ 29,96 e T.F.S.R.: R\$ 128,85, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. DARJ nº 1475655; dou fé. Paulista, 22 de novembro de 2012. Eu, Rômulo Pereira Neves da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

A PARTIR DE 02.05.2016, OS ATOS REGISTRAIS PASSAM A SER ASSINADOS COM CERTIFICADO DIGITAL, EM VIRTUDE DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO ELETRÔNICO.

AV-4 - 50611 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0050611-26; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-5 - 50611 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 232034, do Protocolo Eletrônico em 12.07.2024 - Nos termos do requerimento datado de 09.07.2024, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, FERM: R\$ 0,88, FUNSEG: R\$ 1,76, FERC: R\$ 8,78 e ISS: R\$ 1,76. Guia do SICASE nº 20529233; dou fé. Paulista/PE, 31 de julho de 2024. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.SWM07202404.00992**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-6 - 50611 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 234196, do Protocolo Eletrônico em 13.09.2024 - Procede-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pela devedora no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55,



FERM: R\$ 0,88, FUNSEG: R\$ 1,76, FERC: R\$ 8,78 e ISS: R\$ 1,76. Guia do SICASE nº 20529260; dou fé. Paulista/PE, 30 de setembro de 2024. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.NUD09202409.00068**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-7 - 50611 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 234196, do Protocolo Eletrônico, em 13.09.2024 - Nos termos do ofício nº 462508/2024, datado de 09.07.2024, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude da Devedora Fiduciante, Dafne Tamiris Alves da Silva, já qualificada, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, após ter sido intimada através do Edital, publicado eletronicamente em 24.04.2024, 25.04.2024 e 26.04.2024 no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão datada de 21.05.2024, feita por esta Serventia, acompanhada das publicações do Edital, atribuindo-se a presente consolidação o valor de R\$ 93.118,40; avaliação fiscal do imóvel R\$ 170.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 044.371, extraída do processo nº 103022.24.4, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 12.09.2024, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.400,00, em data de 05.07.2024. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 3d0a.040a.afb6. 0b42.70b6.b661.2c4f. 90fc.4ed9.2441 (Caixa Econômica Federal); e, 7ddf.2f53.6a68. 6442.d41e.70ee.5a54. bafc.b379.328c (Dafne Tamiris Alves da Silva). Emol.: R\$ 806,59, T.S.N.R.: R\$ 186,24, FERM: R\$ 8,96, FUNSEG: R\$ 17,92, FERC: R\$ 89,62 e ISS: R\$ 17,92. Guias do SICASE nº 20529180 e 21022753; dou fé. Paulista/PE, 30 de setembro de 2024. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.JRE09202409.00069**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 44,58 e a T.S.N.R. R\$ 8,92, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1243/2023, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 21.12.2023; FERC R\$ 4,46, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R\$ 0,89, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.LTN09202409.00072 - 30/09/2024. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, Rosangela Prazeres da Silva, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 30 de setembro de 2024

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077552.LTN09202409.00072
Data: 30/09/2024 16:30:00
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CVCEY-BB4SM-PUKQV-SQ5VS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF 698.349.544-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CVCEY-BB4SM-PUKQV-SQ5VS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>